

Processo: 2504/2024 Folha Nº	
Assinatura / Rúbrica	J

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO OBJETO:

De acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Ainda, um dos objetivos do SUS é a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Com a realização dos atendimentos à população, o estoque de insumo hospitalar tende a diminuir, deixando à tona a demanda por reposição.

Diante do cenário exposto, vê-se que a necessidade é fundamentadamente indispensável para cumprimento das obrigações imposta ao Município em face do direto à saúde, constitucionalmente assegurado, e da responsabilidade solidária entre os entes públicos de resguardar esse direito, permitindo o abastecimento das Unidades de Saúde do Município.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 A aquisição de insumos hospitalares é fundamental para garantir a qualidade e segurança no atendimento aos pacientes. Além disso, a disponibilidade de insumos hospitalares adequados possibilita a realização de procedimentos médicos de forma eficiente, contribuindo para a melhoria dos resultados clínicos.
- 2.2 Considerando que a falta de insumos hospitalares pode comprometer o funcionamento adequado de unidades de saúde, podendo afetar diretamente a saúde e o bem-estar dos pacientes. Torna-se importante investir na aquisição regular de insumos hospitalares para garantir a prestação de serviços de saúde de qualidade e segurança aos usuários.
- 2.3 Considerando que é função da secretaria municipal de saúde dispor aos cidadãos Laurentinenses de todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, com fornecimento de insumos hospitalares destinados à manutenção das atividades da atenção básica e atendimentos de urgência e emergência da unidade materno infantil santa laurentino e garantia da continuidade dos atendimentos nas demais unidades de saúde do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
- 2.4 Além disso, a aquisição de insumos hospitalares em quantidades adequadas e de qualidade pode contribuir para a redução de custos e desperdícios, pois permite a otimização do estoque e o controle eficiente dos materiais utilizados nas unidades de saúde.
- 2.5 Dessa forma, a justificativa para a aquisição de insumos hospitalares está relacionada à necessidade de manter um ambiente seguro e funcional para o atendimento aos pacientes, garantindo a eficácia dos serviços de saúde prestados e a satisfação dos usuários.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

() Especificar Quantitativo:



Processo: 2504/2024 Folha №	
Assinatura / Rúbrica	J

(X) O quantitativo será apontado por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

4.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CO	NTRATAÇÃO:			
Esti	imativa do valor da Contratação é de	R\$ 740 000 00 (s	etecentos e quarenta mil)		
Estimativa obtida por meio de:					
	Consulta ao mercado				
` '	Licitação anterior				
5.	INDICAÇÃO DA DATA PRETEND	DIDA PARA A CO	NCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:		
DA ⁻	TA PRETENDIDA: 15/07/2024				
5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: () SIM* (X) NÃO					
*Ju	stificar:				
	Há contrato ou Ata de Registro de F	Preço vigente: ()	SIM* (X)NÃO		
6. PEl	INDICAÇÃO DO(S) INTEGRAN ∟A ELABORAÇÃO DO ETP.	NTE(S) ADMINIS	STRATIVO(S) RESPONSÁVEL(EI	S	
	Nome	Matrícula	Secretaria/Setor		
	Geliane Garcia Santos		Secretária Municipal		

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome / cargo e função	Secretaria/Setor
Marcos Chagas da Silva	Agente Administrativo

Tenente Laurentino Cruz/RN, 05 de junho de 2024.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde Port. 378/2021 – PMTL